

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 062/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E A EMPRESA ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa empresa **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA - ME**, CNPJ 09.132.375/0001-80, estabelecida na Av. Cula Mangabeira, Nº 59, Santo Expedito, Montes Claros/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Madson Oliva Santos, portador do CPF 015.135.806-04, residente e domiciliado na Rua Geraldino Machado, nº 925, Santos Reis, Montes Claros/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1-O presente Termo Aditivo tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 075/2021, PREGÃO PRESENCIAL 033/2021**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1-É objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato 062/2021, alusivo à contratação de serviços para realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1-Fica prorrogada a vigência do Contrato 062/2021, pelo período de 25 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2024, como previsto no o inciso II do artigo 57,da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60(sessenta) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênios, no valor estimado de R\$55.998,50(cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme valores unitários abaixo indicados:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	20	UND	ABRAÇADEIRA NYLON 4,7MM X 200MM.	R\$ 8,89	R\$ 177,90	OLSEN

02	10	UND	AC ELÉTRICO PARA TORNEIRA 127.	R\$ 260,93	R\$ 2.609,30	CRISTOFOLI
03	5	UND	ANEL DE VEDACAO SILICONE12.	R\$ 162,96	R\$ 814,80	CRISTOFOLI
04	10	UND	ANEL DO PISTAO COMPRESSOR 56MM X 10MM.	R\$ 106,38	R\$ 1.063,80	SCHUSTER
05	10	UND	ANEL MAIOR TORNEIRA FIXA.	R\$ 27,16	R\$ 271,60	GNATUS
06	10	UND	ANEL ORIGINAL BORRACHA NITRILICA.	R\$ 40,09	R\$ 400,90	GNATUS
07	15	UND	APOIO DO TERMINAL.	R\$ 54,64	R\$ 819,60	GNATUS
08	5	UND	BANDEJA AUXILIAR PLASTICA.	R\$ 286,80	R\$ 1.434,00	PRISMA
09	5	UND	BATERIA FOTOPOLIMERIZADOR	R\$ 207,90	R\$ 1.039,50	SCHUSTER
10	5	UND	BICO MANGUEIRA 5/16.	R\$ 26,84	R\$ 134,20	GNATUS
11	10	UND	BOBINA VALVULA SOLENOIDE	R\$ 160,70	R\$ 1.607,00	CRISTOFOLI
12	10	UND	CABO DE ALIMENTACAO VT.	R\$ 98,62	R\$ 986,20	CRISTOFOLI
13	10	UND	CONECTOR FCL COM FIOS.	R\$ 70,49	R\$ 704,90	CRISTOFOLI
14	2	UND	CUBA VT 21 L	R\$ 1.923,83	R\$ 3.847,66	CRISTOFOLI
15	15	UND	FILTRO DE AR E REGULADOR FA 07	R\$ 215,02	R\$ 3.225,30	V8
16	10	UND	FILTRO DO SUGADOR MEIO DA MANGUEIRA.	R\$ 59,49	R\$ 594,90	GNATUS
17	4	UND	LAMPADA 12X50	R\$ 61,11	R\$ 244,44	OSRAM
18	10	UND	LAMPADA 12X55	R\$ 61,11	R\$ 611,10	OSRAM
19	5	UND	MANGOTE VACUA AR 1/2 GELO	R\$ 56,26	R\$ 281,30	GNATUS
20	10	UND	MANGUEIRA HIDRO AIRE PT300 14	R\$ 21,34	R\$ 213,40	GNATUS
21	20	UND	MANGUEIRA ODONTO PU DUPLA	R\$ 34,92	R\$ 698,40	GNATUS
22	1	UND	MOTOCOMPRESSOR ISENTO DE OLEO 127V	R\$ 2.416,92	R\$ 4.833,84	CRISTOFOLI
23	1	UND	MOTOR ELETRICO (COOLER) 127	R\$ 331,42	R\$ 662,84	CRISTOFOLI
24	8	UND	OLEO LUB ODONTOLUB	R\$ 65,64	R\$ 525,12	SCHUSTER
25	5	UND	PEDAL DE AR PROGRESSIVO	R\$ 227,30	R\$ 1.136,50	GNATUS
26	15	UND	PORTA FUSIVEL COM FIOS	R\$ 57,88	R\$ 868,20	CRISTOFOLI
27	4	UND	PVC FACTO BLING BANCO 03D	R\$ 317,19	R\$ 1.268,76	OLSEN
28	4	UND	RESISTENCIA COM SUPORTE PLASTICO	R\$ 327,86	R\$ 1.311,44	CRISTOFOLI
29	10	UND	RODIZIO BASE FLEX R11 50MM CINZA	R\$ 44,30	R\$ 443,00	OLSEN
30	12	UND	ROLAMENTO CONTRA ANGULO	R\$ 196,59	R\$ 2.359,08	DENTFLEX
31	6	UND	SERINGA TRIPLICE	R\$ 246,38	R\$ 1.478,28	GNATUS
32	10	UND	SUPORTE APOIO TERMINAL	R\$ 54,32	R\$ 543,20	GNATUS
33	10	UND	SUPORTE DE INSTRUMENTOS	R\$ 136,77	R\$ 1.367,70	OLSEN
34	10	UND	TANQUE COM ADESIVO	R\$ 47,53	R\$ 475,30	OLSEN
35	8	UND	TERMOSTATO CERAMICO	R\$ 122,22	R\$ 977,76	CRISTOFOLI
36	10	UND	TORNEIRA TRIPLA PARA ALTA ROTACAO	R\$ 148,09	R\$ 1.480,90	OLSEN
37	6	UND	VALVULA AUTOCLAVE (30 A 75 L).	R\$ 138,39	R\$ 830,34	STERMAX
38	10	UND	VALVULA ENTRADA DE AR.	R\$ 106,38	R\$ 1.063,80	SCHUSTER
39	3	UND	VALVULA EVA 07	R\$ 125,78	R\$ 377,34	SCHUSTER
40	5	SERV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CADEIRAS ODONTOLOGICAS .	R\$ 1.561,70	R\$ 7.808,50	ODONTO & MEDIC
41	2.160	KM	DESLOCAMENTO TECNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	R\$ 2,04	R\$ 4.406,40	ODONTO & MEDIC
				TOTAL	55.998,50	

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1-Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 052/2021.

São Romão/MG, 09 de novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE: Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: Madson Oliva Santos.
p/ Odonto & Medic de Montes Claros Ltda - ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____